



EDITAL 02/2024

O programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes, do Campus da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, localizado em Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio de sua professora tutora e de acordo com as portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, torna público o presente edital de abertura de inscrições para provimento de vagas de alunos bolsistas e voluntários.

VAGAS

O Edital visa o preenchimento de **5 (CINCO) VAGAS PARA ALUNOS BOLSISTAS** e **6 (SEIS) VAGAS PARA ALUNOS NÃO BOLSISTAS** integrarem o grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP*, mediante seleção que será aplicada de acordo com os critérios descritos a seguir. Os alunos selecionados como não bolsistas terão prioridade no preenchimento de vagas futuras para bolsista. O Edital visa ainda estruturar um cadastro reserva de vagas.

CARACTERIZAÇÃO

O grupo PET Conexões de Saberes FURG-SAP faz parte do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e foi aprovado pelo MEC, estando em funcionamento desde 2010. Sob a orientação de uma Professora Tutora, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas as atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC).

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III - Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VI - Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e pela tutora;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Demonstrar envolvimento e excelente rendimento nas atividades do grupo;
- VI – Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX – Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;
- X – Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou possuir vínculo empregatício.

DIREITOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I – O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será paga pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD.
- II – Conforme o § 3º. do Art 21 da portaria MEC n.343 de 2013, o estudante não bolsista do programa terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso à época da substituição.
- III – O aluno fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela universidade, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias, Engenharia Agroindustrial - Agroquímica, Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia de Produção ou Administração;
- II – Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- III – Firmar o compromisso de dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET;
- IV – Ser oriundo ou ter relação com comunidades do campo;
- V – Ser proveniente de escola pública ou bolsista de escola privada;
- VI – Apresentar um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5;
- VII – Estar cursando até o oitavo semestre de seu curso, para os estudantes das Engenharias e, até o sexto semestre de seu curso, para os estudantes da Licenciatura e Administração.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

DATA: de 15 a 27 de outubro de 2024

FORMA DE INSCRIÇÃO: através de envio de documentação para o email do grupo (petcsfurgsap@gmail.com)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste Edital);
- II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- III – Cópia do Comprovante de Matrícula (referente ao 2º semestre de 2024);
- IV – Cópia do Histórico Escolar da FURG;
- V – Carta de Intenções.

Observações importantes:

- A documentação indicada deverá ser enviada em formato digital (PDF) no momento de sua inscrição via email petcsfurgsap@gmail.com. O candidato deverá registrar como “Assunto” do email “INSCRIÇÃO EDITAL 02/2024 – Nome do Candidato”. Para assegurar o recebimento de sua inscrição, se dará um retorno ao email acusando seu recebimento.
- As cópias dos documentos exigidos devem ser enviadas no ato da inscrição via email. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.
- Na Carta de Intenções o candidato deverá contar sua trajetória, evidenciando as razões e interesses pelos quais deseja fazer parte do PET. Poderá ainda, refletir sobre quais atividades espera desenvolver e como isso vai auxiliar na sua formação, descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências acadêmicas, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem.
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará o desligamento do aluno do Grupo PET e a suspensão da bolsa, independente da época em que forem constatadas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada no site do PET (www.petsap.furg.br) e nas redes sociais do grupo no dia 28 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pela professora tutora e 3 (três) alunos do Grupo PET, sendo um deles suplente, a ser divulgada no momento das homologações.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP* será realizado de 15 a 31 de outubro de 2024 e terá as seguintes etapas:

- 1ª) Análise das características socioeconômicas, com ênfase no perfil social dos estudantes procedentes do campo, sendo consideradas as variáveis renda e local de moradia ou origem do estudante (critérios nacionais estabelecidos pelo Programa Conexões de Saberes/MEC/SECADI);
- 2ª) Análise da disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- 3ª) Análise do Coeficiente Escolar;
- 4ª) Entrevista individual (tendo como base a carta de intenções enviada).

Observações:

- As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala do PET na Unidade Cidade Alta. A ausência na entrevista agendada automaticamente desclassifica o candidato.
- A etapa 1 é classificatória, sendo que a Etapa 2 terá peso de 30% na nota final do candidato, a Etapa 3 terá peso de 20% na nota final do candidato e a Etapa 4, peso de 50% na nota final do candidato.
- O candidato deverá obter média final superior ou igual a 6 para concorrer às vagas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados no site do PET (www.petsap.furg.br) e nas redes sociais do grupo até o dia 31 de outubro de 2024.

CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

- 15 a 27/10/2024 – Período de inscrições
28/10/2024 – Divulgação das inscrições homologadas
29 e 30/10/2024 – Entrevistas (a data e o horário de realização das entrevistas serão divulgados juntamente com a relação de inscrições homologadas)
31/10/2024 – Divulgação dos resultados

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo para recursos é de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas. O resultado deste Edital terá validade de um ano a partir da data vigente de divulgação dos resultados de classificação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2024.

Profa. Dra. KARIN RITTER JELINEK
Tutora do PET Conexões dos Saberes FURG-SAP
(A via original encontra-se assinada)

ANEXO 1

**Ficha de Inscrição para o Processo de Seleção de Bolsista e Não Bolsista
Grupo PET – Conexões de Saberes FURG-SAP**

Nome Completo: _____

Nº de Matrícula: _____

Curso: _____

Ano de ingresso no curso: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Email: _____ Telefone: _____

Declaro que este Formulário de Inscrição contém informações completas e verídicas e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa de Educação Tutorial (PET) – SESu-MEC. Declaro ainda, não ser bolsista de qualquer outro programa ou ter vínculo empregatício, bem como, comprometo-me a me dedicar exclusivamente às atividades do curso de graduação e do PET Conexões de Saberes FURG-SAP.

Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Esta ficha de inscrição deverá ser enviada para o email petcsfurgsap@gmail.com, informando como Assunto do email **INSCRIÇÃO EDITAL 02/2024 – Nome do Candidato**.

Não esquecer de anexar:

- Ficha de Inscrição;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar da FURG;
- *Carta de Intenções*.